



CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - FATURA
NOTA FISCAL VÁLIDA PARA USO ATÉ 10/09/2015

Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
 Av. Edgard Santos, 300 - Cabula VI - Salvador, BA | CEP 41.181-900
 CNPJ 15.139.629/0001-94 | Insc. Est. 00478698NO

DADOS DO CLIENTE
 CONSTRUTORA FERREIRA FERREIRA S

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
 AV TANCREDO NEVES 1632 SL-04 10 EDF
 SALVADOR TRADE TORRE SUL

CNPJ 00 341 310/0001-70

CAMINHO DAS ARVORES/SALVADOR
 SALVADOR BA
 41820-020

CLASSIFICAÇÃO
 B3 COMERCIAL
 OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADE
 Bifásico

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
0204400903	10/2014
DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
05/11/2014	10/11/2014
TOTAL A PAGAR (R\$)	185,54

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMIÇÃO
040758301	ÚNICA	09/10/2014
APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
09/10/2014	1001838937	4458960

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo(kWh)	357,0000000	0,48811070	173,54
Contribuição Iluminação Pública			12,00
TOTAL DA FATURA			185,54

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL									
Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	LEITURA	ATUAL DATA	LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (KWh)
1736602	CAT	09/09/2014	39 088,00	09/10/2014	39 455,00	30	1,00000		357,00

HISTÓRICO DE CONSUMO		INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS			COMPOSIÇÃO DO CONSUMO		
Mês/Ano kWh	Bar Chart	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	Gerção de Energia	R\$	%
OUT 14 357		ICMS	173,54	27,00	46,85	60,17	34,86
SET 14 379		PIS	173,54	0,68	1,16	3,55	2,05
AGO 14 340		COFINS	173,54	3,13	5,43	50,60	29,18
JUL 14 297					Encargos Setoriais	5,76	3,32
JUN 14 403					Tributos	53,46	30,81
MAI 14 373					Total	173,54	100
ABR 14 437		TARIFAS APLICADAS			Consumo Ativo(kWh) 0,33634000		
MAR 14 344		RESERVADO AO FISCO			8808 7041 45B5 037C 45A6 1201 EB13 A8B7		
FEV 14 422							
JAN 14 259							
DEZ 13 413							
NOV 13 374							
OUT 13 380							

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
 A partir de 2015 entrará em vigor o sistema de bandeiras tarifárias. Nesta mês estará em vigor a bandeira VERDE, que implica cobrança adicional em 0,03 R\$/kWh. Mais informações em www.aneel.gov.br. Pagamento em atraso gera multa 2% (R\$ 414/ANEEL-09/2010) e juros 1% a.m (Lei 10.436-2004/02), no próximo mês. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

28/10/2014 - BANCO DO BRASIL - 15:26:14
 481117435 - 0491

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio COELBA
 Codigo de Barras 83810000001-9 85540030000-0
 20440090321-6 00338460043-8
 Data do pagamento 28/10/2014
 Valor em Dinheiro 185,54
 Valor em Cheque 0,00
 Valor Total 185,54
 NR.AUTENTICACAO 1.B1F.C17.EBA.C8B.8A7

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, prazos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição para consulta, em nossas unidades de atendimento, no site www.coelba.com.br